

L. M. de 184

Lei nº 193 de 1 de Março de 1951

Dispõe sobre denominação de via pública

O Camara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica denominada avenida Getúlio Vargas a via pública que parte do fim da rua Newton Prado, esquina da rua Anita Garibaldi, e vai até a portua da clácara do Dr. Sacramento.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz em, 1 de Março de 1951

Lamero Mariano
Prefeito Municipal

Publicado na Letetaria da Prefeitura, em 1 de Março de 1951

Guimarães
Secretário